Diário Oficial Eletrônico
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Segunda-feira
12 de maio de 2025
Ano 04 | Número 798

SUMÁRIO

ÓRGÃOS AUXILIARES..... 2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA..... 3

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 267/2025/PES/DPPR

Concede Licença Casamento a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença casamento a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO	DEFENSORA	9.424.216-9	10	07/05/2025 a 16/05/2025

Curitiba, 08 de maio de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 266/2025/PES/DPPR

Homologa progressão funcional servidores públicos

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 3 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
25.0.000003409-9	BIANCA CAL TAVARES SITTA	29/04/2025
25.0.000003448-0	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	30/04/2025

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL N° 12, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa defensor público para substituição automática no Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba.

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO SETOR CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial n. 40/2024, homologada pela Defensoria Pública Geral em 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Paula Grein del Santoro Raskin, para gozo de licença prêmio, conforme deferido no SEI! 25.0.000000682-6,;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para substituição a defensora pública **Eliana Tavares Paes Lopes**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 19 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
Defensor Público Coordenador